

**PORTARIA Nº 128/05 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1447*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER férias legais à servidora **Maria do Amparo Pinheiro de Oliveira**, matrícula nº 4732, referente ao período aquisitivo 1º/11/04 a 31/10/05, para 1º/12/05 a 30/12/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de outubro de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral